



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ RIBEIRO MENDE

INDICAÇÃO Nº 66/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

JOSUÉ RIBEIRO MENDES, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a realização do serviço de manutenção da faixa de pedestres localizada em frente a Escola EMEF Dr. Arcílio Tonomi rua Terezinha Pereira Abranches bairro Primavera

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a realização de manutenção da faixa de pedestres localizada em frente à Escola EMEF Dr. Arcílio Tonomi localizada no bairro Primavera , tendo em vista que a sinalização horizontal encontra-se desgastada e com baixa visibilidade. A falta de manutenção compromete a segurança dos pedestres, especialmente das crianças que utilizam a travessia diariamente nos horários de entrada e saída das aulas.

A revitalização da faixa é fundamental para garantir o respeito à travessia, reduzir o risco de acidentes e assegurar a organização do tráfego na área escolar. A medida reforça o compromisso com a segurança viária e a preservação da integridade da comunidade local.

Viana, 03/09 2025

JOSUÉ RIBEIRO MENDES

PARTIDO PP





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ RIBEIRO MENDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003100360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em 05/09/2025 10:47

Checksum: **56B8548C91C375EB9E3C1D621DE1A6ED64146302C69C3411342C89C2911E7FB5**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003100360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.